# MEMORIAL DESCRITIVO

# CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO REMANESCENTE E MURO DE FECHAMENTO – NOVO HOSPITAL MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

| | |
|---|---|
| RAZÃO SOCIAL: | Município de Rio Paranaíba |
| CNPJ: | 18.602.045/0001-00 |
| ENDEREÇO: | Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1065, Centro, Rio Paranaíba – MG |
| ENDEREÇO DA OBRA: | Rua José Ribeiro da Costa – nº 85 – Bairro São Cristóvão – Rio Paranaíba/MG |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO: | Bethania Carla Fernandes<br>CREA MG n° 244.289/D |

## 1 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O presente Memorial Descritivo estabelece as condições técnicas gerais, os materiais, os procedimentos executivos e as exigências de qualidade aplicáveis à construção do muro de arrimo remanescente e do muro de fechamento do Novo Hospital Municipal de Rio Paranaíba/MG.

A obra será executada na Rua José Ribeiro da Costa, nº 85, Bairro São Cristóvão, no Município de Rio Paranaíba/MG, conforme os projetos executivos, a planilha orçamentária, a memória de cálculo dos quantitativos físicos, o cronograma físico-financeiro e os demais documentos integrantes da contratação.

## 2 OBJETO E FINALIDADE DA OBRA

O objeto da contratação consiste na execução do Muro Remanescente, subdividido nos trechos identificados como Muros 4, 5 e 6, de forma a completar os sistemas de contenção e fechamento do terreno do Novo Hospital Municipal.

Os muros de arrimo destinam-se à contenção dos maciços de solo, conforme as condições geométricas e estruturais previstas nos projetos executivos, enquanto os muros de fechamento têm a finalidade de delimitar e proteger o perímetro da unidade hospitalar.

Os trechos possuem os seguintes comprimentos:

- Muro 4: 75,11 m;
- Muro 5: 61,14 m;
- Muro 6: 65,00 m.

A extensão total prevista é de 201,25 m, conforme levantamento constante da memória de cálculo.

A execução deverá observar integralmente as dimensões, os níveis, os alinhamentos, as especificações e os detalhamentos estabelecidos nos projetos executivos.

# 3 ESCOPO GERAL DOS SERVIÇOS

A contratação compreende os serviços necessários à execução dos muros previstos, incluindo serviços preliminares, instalação e manutenção do canteiro de obras, administração local, fundações, estruturas de concreto armado, alvenarias, impermeabilização, drenagem, revestimentos, pintura, utilização de andaimes, limpeza e demais serviços complementares constantes da planilha orçamentária.

Os serviços deverão ser executados com materiais adequados, mão de obra qualificada, equipamentos compatíveis e observância das normas técnicas vigentes, das recomendações dos fabricantes e das disposições contratuais.

Os quantitativos, as unidades de medição e os respectivos critérios de pagamento serão aqueles definidos na planilha orçamentária e no documento de critérios de medição.

# 4 SERVIÇOS PRELIMINARES

**Placa de obra**

Deverá ser fornecida e instalada placa de identificação da obra, conforme as dimensões, os materiais e as características previstos na planilha orçamentária, em local visível e modelo previamente aprovado pela fiscalização municipal.

A placa deverá permanecer em condições adequadas de conservação e legibilidade durante o período de execução.

**Locação da obra**

A locação dos muros deverá ser realizada com base nos projetos executivos, respeitando os alinhamentos, as coordenadas, as cotas de implantação e os demais elementos de referência.

Deverão ser utilizados equipamentos e procedimentos topográficos adequados, conforme composição da planilha orçamentária, garantindo o correto posicionamento dos elementos estruturais.

Eventuais divergências identificadas entre as condições existentes no terreno e os projetos deverão ser comunicadas à fiscalização antes da execução dos serviços afetados.

**Tapume de proteção**

Deverá ser executado tapume de proteção nos locais previstos na planilha orçamentária, utilizando os materiais e as características especificados na respectiva composição.

O tapume deverá garantir o isolamento das áreas de trabalho e contribuir para a segurança dos trabalhadores, usuários e demais pessoas que circulem nas proximidades da obra.

Sua instalação deverá considerar as condições de acesso ao empreendimento e a necessidade de manutenção da segurança das atividades e das áreas adjacentes.

**Instalações provisórias**

Deverão ser providenciadas as instalações provisórias de água e energia elétrica previstas na planilha orçamentária, necessárias ao funcionamento do canteiro e à execução dos serviços.

As instalações deverão observar as exigências das concessionárias e as normas de segurança aplicáveis, sendo mantidas em condições adequadas durante o período de utilização.

**Preparação do terreno**

As escavações necessárias à liberação das frentes de trabalho, incluindo as áreas destinadas à operação de equipamentos e circulação de trabalhadores, serão executadas previamente pela Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, não integrando o objeto da presente contratação.

A contratada deverá executar os serviços considerando as condições do terreno disponibilizado, observando as medidas de segurança necessárias à realização das atividades.

As escavações específicas necessárias à execução das fundações, incluindo estacas, blocos de coroamento e vigas, permanecerão sob responsabilidade da contratada, conforme os serviços previstos na planilha orçamentária.

# 5 ADMINISTRAÇÃO LOCAL E APOIO À EXECUÇÃO

A contratada deverá manter estrutura administrativa e operacional compatível com o porte e a natureza dos serviços, incluindo os profissionais, as instalações de apoio e os recursos previstos na planilha orçamentária.

A administração local deverá assegurar o planejamento das atividades, a coordenação das equipes, o acompanhamento técnico dos serviços, o cumprimento do cronograma e o atendimento às determinações da fiscalização municipal.

A contratada deverá disponibilizar os profissionais previstos no orçamento, observadas as respectivas atribuições e cargas de trabalho, mantendo responsável técnico legalmente habilitado pela execução.

A mobilização e a desmobilização de equipamentos, materiais e instalações deverão ocorrer de forma organizada, conforme as necessidades das frentes de trabalho e as disposições contratuais.

# 6 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO

As fundações e estruturas de concreto armado dos muros deverão ser executadas rigorosamente conforme os projetos estruturais, respeitando as dimensões, os posicionamentos, as cotas, as armaduras, os cobrimentos e as resistências dos materiais especificados.

**Estacas**

As estacas deverão ser executadas nos locais indicados em projeto, mediante utilização de equipamentos e procedimentos adequados às condições do terreno e ao tipo de fundação especificado.

Durante a execução, deverão ser observadas as condições de estabilidade das escavações, a integridade dos elementos e a correta disposição das armaduras, o que deve ser conferido e aprovado pela Fiscalização antes da concretagem.

O concreto utilizado deverá apresentar as características e a resistência especificadas no projeto estrutural.

O arrasamento das estacas deverá ser realizado nas cotas previstas, garantindo condições adequadas para a ligação com os respectivos blocos de coroamento.

A contratada deverá manter os registros de execução necessários à identificação e ao acompanhamento das fundações.

**Blocos de coroamento**

Os blocos de coroamento deverão ser executados nas dimensões e posições estabelecidas nos projetos estruturais.

As escavações deverão apresentar geometria compatível com os elementos projetados, sendo realizadas as operações de regularização e preparação do fundo necessárias à execução.

Deverão ser executados os lastros previstos, bem como a montagem das armaduras, observando-se os cobrimentos, as ancoragens e os detalhamentos estruturais.

A concretagem deverá ser realizada após a conferência das dimensões, das armaduras e das condições de execução.

**Pilares, Vigas Baldrame, Inferiores, Inclinadas e de Fechamento**

Os Pilares, as vigas baldrame, inferiores, inclinadas e de Fechamento deverão ser executados conforme os projetos estruturais, observando-se suas dimensões, posições, níveis, armaduras, cobrimentos e resistências especificadas.

As fôrmas deverão apresentar resistência e estabilidade adequadas para suportar as ações atuantes durante a execução, sem deformações incompatíveis com as tolerâncias admissíveis.

As armaduras deverão ser posicionadas e fixadas corretamente, respeitando os diâmetros, os espaçamentos, os cobrimentos e os comprimentos de ancoragem previstos em projeto.

**Concretagem e cura**

Antes de cada concretagem, deverão ser verificadas as condições das fôrmas, dos escoramentos, das armaduras e dos demais elementos incorporados à estrutura.

O concreto estrutural deverá atender à resistência característica especificada nos projetos, observadas as disposições das normas técnicas aplicáveis.

O lançamento e o adensamento deverão ser realizados de maneira a evitar segregação, formação de vazios e outros defeitos que possam comprometer a resistência e a durabilidade da estrutura.

A cura do concreto deverá ser realizada conforme os procedimentos técnicos aplicáveis, assegurando condições adequadas ao desenvolvimento de suas propriedades.

A retirada das fôrmas e dos escoramentos deverá respeitar as condições de resistência e estabilidade dos elementos estruturais, conforme as normas técnicas e os procedimentos executivos aplicáveis.

**Controle Tecnológico do Concreto**

A contratada deverá realizar o controle tecnológico de todo o concreto estrutural empregado na obra, em conformidade com as normas técnicas da ABNT vigentes, especialmente a ABNT NBR 12655.

Deverão ser apresentados à fiscalização municipal os respectivos laudos dos ensaios de controle tecnológico, bem como o Mapa de Controle Tecnológico do Concreto, permitindo a rastreabilidade e a verificação da conformidade dos elementos estruturais executados.

# 7 ALVENARIAS

As alvenarias deverão ser executadas conforme os projetos executivos, respeitando os alinhamentos, os prumos, os níveis, as espessuras e os detalhamentos previstos.

**Alvenaria dos muros de arrimo**

Os muros de arrimo serão constituídos por alvenaria de blocos de concreto cheios, com armação, com espessura de 19 cm, conforme a especificação da composição orçamentária e os detalhamentos dos projetos.

Deverão ser utilizados blocos e argamassas compatíveis com as características especificadas, garantindo a correta execução das juntas, o alinhamento das fiadas e a adequada ligação com os elementos estruturais.

A disposição das armaduras da alvenaria deverá seguir os detalhamentos estabelecidos no projeto estrutural, incluindo a previsão de duas barras de aço de diâmetro de 10 mm a cada duas fiadas, nas direções horizontal e vertical, conforme indicado nas notas de projeto.

O preenchimento e a execução dos elementos armados deverão garantir o adequado envolvimento das barras e a continuidade prevista no sistema estrutural.

**Alvenaria dos muros de fechamento**

Os muros de fechamento serão executados em alvenaria de blocos cerâmicos furados na horizontal, com dimensões de 14 × 19 × 29 cm e espessura de 14 cm, conforme a composição prevista na planilha orçamentária.

Os blocos deverão apresentar condições adequadas de integridade e qualidade, sendo assentados com argamassa apropriada.

As fiadas deverão ser executadas com juntas regulares, respeitando os alinhamentos, os prumos e os níveis estabelecidos nos projetos.

A ligação das alvenarias com os pilares, as vigas e os demais elementos estruturais deverá observar os detalhamentos executivos aplicáveis.

# 8 IMPERMEABILIZAÇÃO

A impermeabilização das superfícies previstas deverá ser realizada mediante aplicação de emulsão asfáltica em duas demãos, conforme a planilha orçamentária e os projetos executivos.

As superfícies deverão estar devidamente preparadas, limpas e em condições adequadas para receber o produto, observadas as recomendações do fabricante.

A aplicação deverá garantir a continuidade e a uniformidade da camada impermeabilizante, respeitando o consumo, os intervalos entre demãos e as condições de aplicação indicados nas especificações do material.

Deverão ser adotados cuidados especiais nas regiões de encontros entre elementos, mudanças de plano e demais pontos sujeitos a descontinuidades.

A contratada deverá proteger as superfícies impermeabilizadas contra danos decorrentes das atividades executivas subsequentes.

A impermeabilização deverá estar integralmente concluída e verificada antes da liberação das áreas para os serviços posteriores de aterro, a serem executados pela Prefeitura Municipal.

# 9 SISTEMA DE DRENAGEM

O sistema de drenagem dos muros de arrimo deverá ser executado conforme os projetos, com a finalidade de coletar e conduzir as águas presentes no maciço de solo, contribuindo para a redução das pressões hidrostáticas sobre as estruturas de contenção.

O sistema compreende a execução de drenos no pé dos muros, com tubos de PEAD corrugados, flexíveis e perfurados, associados ao material granular drenante e à manta geotêxtil, conforme as especificações orçamentárias.

Deverá ser executada a camada drenante com pedra britada nº 2, nas dimensões e posições estabelecidas nos projetos, observando-se a adequada disposição da manta geotêxtil para separação dos materiais e proteção do sistema contra a migração de partículas de solo.

Os tubos deverão ser instalados com os alinhamentos, as declividades e as conexões necessárias ao adequado escoamento das águas coletadas.

As saídas dos drenos deverão ser direcionadas às caixas de drenagem pluvial mais próximas, conforme previsto no projeto.

A contratada deverá assegurar a continuidade e a funcionalidade do sistema, evitando obstruções, danos aos tubos e descontinuidades na disposição dos materiais drenantes.

# 10 REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS

Os revestimentos e acabamentos deverão ser executados nas superfícies previstas nos projetos e na planilha orçamentária, observando-se os materiais, as espessuras e os procedimentos especificados.

**Chapisco**

As superfícies de alvenaria e concreto destinadas a receber revestimento argamassado deverão ser previamente preparadas e receber chapisco, conforme a composição orçamentária.

A aplicação deverá proporcionar condições adequadas de aderência para as camadas posteriores.

**Reboco**

O reboco deverá ser executado com argamassa no traço 1:2:8, composto por cimento, cal e areia, com espessura de 25 mm, conforme a especificação orçamentária.

As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, com alinhamento, prumo e regularidade compatíveis com o revestimento previsto.

Deverão ser respeitados os procedimentos necessários à adequada aderência e cura do revestimento.

**Pintura**

Após a preparação e a secagem adequada das superfícies revestidas, deverá ser aplicado fundo selador acrílico, em uma demão, conforme a composição orçamentária.

Posteriormente, deverá ser executada pintura com tinta látex acrílica premium, em duas demãos, nas superfícies previstas.

A aplicação deverá observar as recomendações do fabricante, garantindo cobertura uniforme, acabamento adequado e ausência de manchas, falhas ou diferenças perceptíveis de tonalidade.

As superfícies deverão ser entregues limpas e em condições adequadas de acabamento.

# 11 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

**Andaimes**

Para a execução dos serviços que demandem acesso às superfícies elevadas dos muros, deverão ser utilizados andaimes metálicos tubulares, tipo torre, inclusive rodízios, contemplando locação, montagem, movimentação e desmontagem, conforme as especificações da composição orçamentária.

A utilização dos andaimes deverá observar as necessidades das frentes de trabalho dos Muros 4, 5 e 6, considerando o cronograma físico-financeiro e o reaproveitamento dos equipamentos entre os diferentes trechos da obra.

A montagem, a utilização, a movimentação e a desmontagem dos andaimes deverão observar as normas de segurança aplicáveis, especialmente quanto à estabilidade, às condições de apoio, aos acessos e à proteção dos trabalhadores.

Nas áreas escavadas, deverão ser verificadas as condições do terreno e a segurança das estruturas provisórias de apoio.

**Transporte e movimentação de materiais**

Os serviços de transporte e movimentação interna de materiais deverão ser realizados com equipamentos e procedimentos compatíveis com as características da obra, observando-se os itens previstos na planilha orçamentária.

As operações deverão ser organizadas de modo a preservar a segurança dos trabalhadores e evitar danos aos elementos já executados.

**Limpeza e organização da obra**

A contratada deverá manter as frentes de trabalho organizadas, com remoção periódica de resíduos, materiais excedentes e demais elementos que possam comprometer a segurança ou dificultar a execução.

Ao término dos serviços, as áreas abrangidas pela contratação deverão ser entregues limpas, organizadas e livres de resíduos provenientes das atividades executadas.

# 12 PROJETOS EXECUTIVOS INTEGRANTES

A execução deverá observar os projetos executivos, a planilha orçamentária, a memória de cálculo dos quantitativos físicos, o cronograma físico-financeiro, os critérios de medição e os demais documentos integrantes do processo de contratação.

Os projetos deverão ser consultados em conjunto, considerando-se seus detalhamentos, notas técnicas e especificações.

Eventuais divergências, incompatibilidades ou omissões identificadas deverão ser comunicadas formalmente à fiscalização municipal antes da execução dos serviços correspondentes.

Nenhuma alteração de projeto, especificação ou solução executiva poderá ser realizada unilateralmente pela contratada, devendo ser previamente analisada e autorizada pela Administração Municipal, observadas as disposições contratuais e legais aplicáveis.

## 13 SEGURANÇA DO TRABALHO

A contratada deverá cumprir as disposições legais e regulamentares relativas à segurança e à saúde no trabalho, especialmente as Normas Regulamentadoras aplicáveis às atividades de construção civil.

Deverão ser adotadas medidas de proteção coletiva e individual compatíveis com os riscos existentes, incluindo aqueles relacionados às escavações, às atividades em altura, à movimentação de materiais, aos equipamentos e às concretagens.

As áreas de trabalho deverão ser devidamente sinalizadas e isoladas, quando necessário, de modo a preservar a segurança dos trabalhadores e de terceiros.

**Qualidade dos materiais e serviços**

Todos os materiais empregados deverão atender às especificações dos projetos, da planilha orçamentária e das normas técnicas pertinentes.

Não será admitida a utilização de materiais que apresentem defeitos, deterioração ou características incompatíveis com as exigências estabelecidas.

Os serviços deverão ser executados por profissionais capacitados, utilizando procedimentos e equipamentos adequados.

A fiscalização poderá solicitar a apresentação de documentos técnicos, certificados, relatórios de ensaio e demais comprovantes necessários à verificação da conformidade dos materiais e serviços.

## 14 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução da obra deverá atender integralmente às disposições deste Memorial Descritivo, aos projetos executivos, à planilha orçamentária, à memória de cálculo, aos critérios de medição e aos demais documentos integrantes da contratação.

A contratada será responsável pela execução adequada dos serviços que compõem o objeto contratual, observando as exigências técnicas, as condições de segurança, os padrões de qualidade e os prazos estabelecidos.

Os serviços de aterro e compactação do terreno serão executados pela Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, não integrando o escopo da empresa contratada.

Eventuais situações não previstas ou divergências identificadas durante a execução deverão ser submetidas à análise da fiscalização municipal, observadas as competências dos responsáveis técnicos e as disposições contratuais.

Rio Paranaíba, 30 de outubro de 2026.

**BETHANIA CARLA FERNANDES**
Engenheira Civil CREA MG 244.289/D